

# Normas Gerais do Cotidiano Escolar

## Ensino Fundamental II e Médio – 2025

### 1. UNIFORME

Usar o uniforme completo obrigatoriamente, que consiste em calça ou bermuda, camiseta, agasalho, todos contendo o logotipo da escola, tênis. Não é permitido o uso de chinelo com meias. É importante que os uniformes estejam identificados com o nome do aluno, evitando-se assim, a perda dos mesmos.

### 2. HORÁRIO DAS AULAS E SAÍDA ANTECIPADA DO ALUNO

Horários de entrada e saída deverão ser rigorosamente respeitados. Assiduidade e pontualidade são hábitos importantes a serem desenvolvidos e praticados na formação do indivíduo. Solicitamos que os alunos cheguem à escola com antecedência de apenas 15 minutos, para melhor organização e higienização do espaço escolar.

**TURMAS** - Início e término das aulas:

6º ao 9º ano: 7h30 às 12h/12h50

Ensino Médio: 7h30 às 12h/12h50/13h40

**2.1** – A partir do horário de início das aulas, o aluno terá 10 minutos de tolerância para entrar em sala de aula. Ressaltamos a importância da pontualidade para o bom desempenho e acompanhamento das atividades. Faltas, atrasos e saídas antecipadas acarretam prejuízos pedagógicos. Após o limite de tolerância, o aluno aguardará na recepção da escola e entrará em sala de aula no início da 2ª aula. Na aula não frequentada será computada a ausência. Após a 2ª aula, somente será permitida a entrada do aluno se for legalmente justificada.

**2.2** - Se o aluno tiver que sair antes do término da aula, o responsável deverá encaminhar uma solicitação por escrito, mensagem no app ClassApp ou ligação para o colégio. Esclarecemos que tal solicitação deverá ocorrer em casos de extrema necessidade para não acarretar prejuízos no processo de aprendizagem do aluno. Solicitamos que a saída antecipada seja feita no horário do intervalo ou troca de aula.

**2.3** - Solicitamos que os pais sejam pontuais também no horário da saída.



(15) 3263-3528  
(15) 3263-3971



@objetivoboituva

**2.4** - Em qualquer situação o aluno só será liberado a terceiros com autorização dos responsáveis pelos canais de comunicação do colégio.

**2.5** - Todos os alunos devem preencher o formulário de SAÍDA do colégio com assinatura do responsável, principalmente aqueles que são autorizados pelos responsáveis para sair sozinhos após o término das aulas.

### **3. MEDICAMENTOS/ATESTADO MÉDICO**

O colégio não ministra medicação para aluno, somente o responsável poderá fazê-lo, havendo necessidade o responsável deverá vir até o colégio. Nos casos de dispensa temporária das atividades por motivo de saúde, é necessária apresentação do atestado médico determinando o período em que deverá ficar afastado das atividades escolares ou físicas. A ficha médica do aluno(a) deverá ser atualizada anualmente ou a qualquer mudança que ocorrer.

### **4. DISCIPLINA**

A disciplina escolar é um conjunto de regras que servem para o bom andamento da aprendizagem escolar e da convivência social no espaço coletivo, assegurando a qualidade nos relacionamentos, possibilitando o crescimento, e o bem-estar de todos.

**4.1** - O uso inadequado de qualquer objeto implicará na orientação ao aluno(a) e, se necessário, a entrega do objeto será feita somente aos responsáveis. O colégio não se responsabiliza por perda, dano, furto ou roubo de objetos que o(a) aluno(a) traga para o colégio.

**4.2** - O respeito é um valor a ser praticado nas relações com todas as pessoas, em todo ambiente escolar.

**4.3** - É proibido escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, nos móveis, ou em quaisquer partes do edifício escolar, na hipótese do(a) aluno causar qualquer dano ao patrimônio do colégio, o responsável será comunicado e ficará com o encargo de ressarcir o prejuízo.

**4.4** - Agressões físicas e verbais estão em desacordo com nossos princípios de convivência.

**4.5** - Em casos específicos que estejam em desacordo com as normas de



(15) 3263-3528  
(15) 3263-3971



@objetivoboituva

convivência escolar, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- advertência verbal;
- advertência por escrito;
- suspensão de 1 a 3 dias.

Quando aplicada a penalidade de suspensão, o(a) aluno(a) sofrerá os prejuízos das faltas e avaliações durante o período.

**4.6** Em caso de ocorrência em sala de aula, o aluno será encaminhado para a Orientação Educacional, com atividade a ser realizada e o responsável será notificado. Em caso de reincidência, o procedimento será:

- A terceira ocorrência será uma advertência verbal.
- A quarta ocorrência será uma advertência escrita.
- A partir da quinta ocorrência, solicitação ao responsável para buscar o aluno e avaliação do caso para aplicação de suspensão.

## **5. CELULAR**

É proibido o uso de celulares e dispositivos portáteis com acesso à internet, tais como tablets, relógios inteligentes, leitores de livros digitais, durante todo o período de permanência do aluno na escola, inclusive nos intervalos, conforme a Lei Federal nº 15.100/2025.

Qualquer utilização desses dispositivos será considerada infração às normas escolares e resultará na aplicação das medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar.

Essa medida visa melhorar a concentração e promover maior interação social entre os alunos, além de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

## **6. ACHADOS E PERDIDOS**

Qualquer objeto encontrado na escola, tendo identificação ou não, será guardado, sendo de inteira responsabilidade do aluno ir buscá-lo com a Inspeção. Objetos de maior valor se encontrados ficarão na sala da Coordenação, devendo o aluno retirá-lo.

## **7. OBJETOS ESQUECIDOS EM CASA**

Evitamos entregar pertences dos alunos em sala de aula, com exceção de óculos, chaves de casa e aparelhos dentários, com o objetivo de trabalhar a responsabilidade dos alunos, que devem se habituar a organizar seus pertences e evitar a interrupção das aulas.



(15) 3263-3528  
(15) 3263-3971



@objetivoboituva

## 8. BULLING E CYBERBULLING

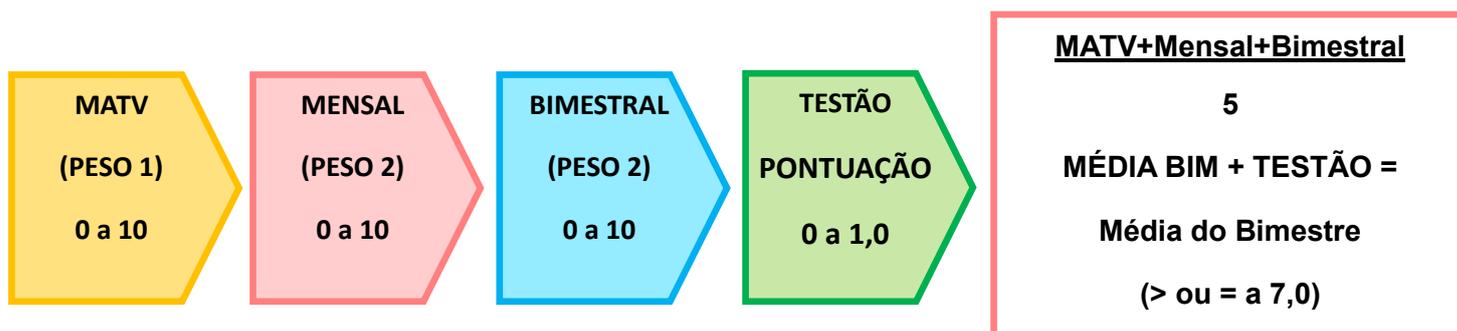
O Bullying é uma ação de violência repetida que ocorre em ambiente escolar, praticada por um agressor ou um grupo deles, com intenção de causar mal a uma ou mais vítimas. O Cyberbullying é uma forma virtual do Bullying que se caracteriza por usar a internet, em mídias sociais, para a agressão.

Agora é crime: sancionada lei que inclui bullying e cyberbullying no Código Penal. Foi sancionada, a Lei 14.811/2024, que torna mais rígidas as penas para crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

## 9. SAÍDAS DA SALA DE AULA

Não será permitida a saída da sala de aula para banheiro ou água na primeira aula e no retorno do intervalo (exceto em casos de problema de saúde ou questões específicas, que devem ser conversadas na Coordenação).

## 10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO



### DESCRIÇÃO:

- **MÉDIA DE ATIVIDADES (MATV)**: lições de casa, participação nas aulas, assiduidade, comportamento, entre outros.
- **MENSAL**: trabalhos expositivos, seminários, avaliação com questões de múltipla escolha e/ou descritivas.
- **BIMESTRAL**: avaliação com questões de múltipla escolha e/ou descritivas.
- **TESTÃO**: Teste multidisciplinar (FUND. II e MÉDIO).

**10.1 Prova Substitutiva:** se o aluno perder alguma avaliação, o aluno e/ou o responsável deverão fazer a solicitação via aplicativo ClassApp, mediante pagamento de taxa estipulada (exceto em caso de apresentação de atestado médico).



**10.2 Prova de recuperação:** a cada bimestre, no contraturno, para os alunos que não atingirem a média 7,0 (sete) em quaisquer disciplinas (a nota será de 0 a 10).

- Considera-se aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% do total geral da carga horária estipulada na Matriz Curricular.
- Considera-se reprovado ou retido na mesma série/ano o aluno que apresentar média final inferior a 7,0 (sete), mesmo tendo sido submetido a atividades de reforço/recuperação ao longo do ano letivo, em 4 (quatro) ou mais componentes curriculares sem direito ao Exame Final.
- Poderá ser encaminhado ao *Exame Final* o aluno que após a recuperação do bimestre, não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em até 3 (três) componentes curriculares.
- O aluno que após o *Exame Final* não atingir média 7,0 (sete) em 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) componentes curriculares; será submetido à avaliação do Conselho de Classe, podendo ou não ser promovido para o ano seguinte.

EQUIPE PEDAGÓGICA



(15) 3263-3528  
(15) 3263-3971



@objetivoboituva